

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

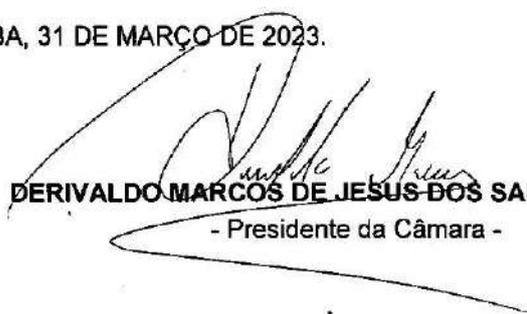
Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com**EDITAL 01/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 31, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ARTIGO 54, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº. 6 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991, E NA RESOLUÇÃO 1060/05 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA.

FAZ SABER A QUEM INTERESSA POSSA, QUE A **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, BEM COMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, FICARÃO À DISPOSIÇÃO DE QUALQUER CONTRIBUINTE PARA EXAME E APRECIÇÃO, NA DATA DE **03 DE ABRIL A 05 DE JUNHO DO CORRENTE ANO**, OU SEJA, POR **60 (SESSENTA) DIAS**, NA SEDE DESTA COMUNA E/OU PELO SITE DO eTCM – TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS, PARA CONSULTA E APRECIÇÃO PELOS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE E SE FOR O CASO, SER QUESTIONADA POR SUA LEGITIMIDADE.

TAPEROÁ - BA, 31 DE MARÇO DE 2023.


DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
- Presidente da Câmara -